

**Ata n.003/09 - Reunião da Câmara de Ensino (CE) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Roraima/UFRR – 03/04/2009**

Ao terceiro dia do mês de Abril de 2009, reuniram-se, na sala 427 do bloco IV, os membros da Câmara de Ensino do CEPE/UFRR: Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte, Elenize Cristina Oliveira da Silva, Cássio Sanguini Sérgio e Pedro Rômulo Estevão Ribeiro, esteve ausente a conselheira Roseanie Lyra Santiago, com justificativa. Sob a presidência da primeira para discutir a seguinte pauta: **1)** Informes; **2)** Processo nº 23129.000478/2009-35 – Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia; **3)** Processo nº 23129.002442/2008-13 – Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica; **4)** Processo nº 23129.000479/2009-80 – Reajuste do PPP/RI-301 e Processo nº 23129.000480/2009-12 – Reajuste do PPP/ECO-101; **5)** Processo nº 23129.004696/2008-68 – Mudança de equivalência da grade curricular do curso de agronomia; **6)** Processo nº 23129.004359/2008-71 – Pedido de reconsideração/jubilamento: será analisado na próxima reunião (03/04); **7)** O que ocorrer. No **primeiro ponto** da pauta, não houve informes. Passando ao **segundo ponto**, O ponto foi retirado de pauta devido à informação de que o colegiado do curso de pedagogia apresentará nova proposta de PPP em breve. **Terceiro ponto**, o relator, Conselheiro Cássio, fez as seguintes observações: muita dependência de outros cursos, mais de 30% da carga horária; ausência de fluxograma; necessidade de recursos humanos: 5 professores e 3 técnicos; a sequência numérica do projeto não está devidamente colocada; cerca de 40% da carga horária compõe o núcleo de conteúdos básicos; apenas 6% do conteúdo básico não é de física e matemática e, ausência de disciplinas que analisem o impacto ambiental. Após considerações dos demais membros foram feitas as seguintes sugestões: aumentar o nº de técnicos para 8, considerando o nº de laboratórios previstos no projeto; acrescentar o projeto arquitetônico; rever a distribuição de conteúdos básicos; diminuir o percentual de carga horária do núcleo de conteúdos básicos para 30%; Considerando que as sugestões feitas por essa câmara sejam acatadas o projeto foi aprovado por unanimidade e recomendado, junto ao Conselho Universitário, a criação do curso de Engenharia Elétrica. **Ponto quatro**, após análise das solicitações feitas nos processos, a Câmara sugere que a interessada encaminhe o PPP reformulado (contendo as alterações aprovadas pelo departamento, com ata) no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de ciência do parecer. **Ponto cinco**, da análise observou-se que a equivalência das disciplinas para os alunos concludentes em 2009.1: Suzete dos Santos Pinho (equivalência MA121 para AGR 009), Carlos André S. Teixeira (MA121 para AGR 009) e Lenara L. Wottrich (BI101 para AGR 016), após análise de programas (conteúdo e carga horária), a Câmara deliberou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de equivalência. E quanto a junção de duas disciplinas (Álgebra Linear “e” Geometria Analítica, como equivalentes a AGR-009) não atinge o percentual mínimo de 75% da carga horária exigido pela legislação, pré-requisito necessário para efetivação de equivalência, caso análogo ao segundo pedido; em relação a listagem de alunos, percebe-se que são casos diferenciados, passíveis de análises individualizadas. Isto considerado, a Câmara deliberou pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação, deste modo a Câmara sugere que seja feito acordo entre os cursos de Agronomia, Matemática e Biologia para oferta, em caráter excepcional, das disciplinas citadas, com o fim de atender aos alunos listados no processo. Além disso, sugere a análise individualizada dos casos apresentados para verificação de possível equivalência, à semelhança do procedimento efetivado, para os concludentes, pelos membros da Câmara. **Ponto seis**, observou-se ausência de documentação comprobatória da situação do discente e do curso de Medicina pertinente ao jubramento, assim a Câmara sugere que seja solicitado às partes interessadas a documentação comprobatória para anexar ao processo. Sem mais para discutir, a presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenize Cristina Oliveira da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Presidente (Ednalva D. R. da Silva Duarte) \_\_\_\_\_

Membro (Elenize Cristina O. da Silva) \_\_\_\_\_

Membro (Cássio Sanguini Sérgio) \_\_\_\_\_

Membro (Pedro Rômulo Estevão Ribeiro) \_\_\_\_\_

Membro (Roseanie Lyra Santiago) \_\_\_\_\_